

O DESAFIO DO COMBATE À CRIMINALIDADE PELOS POLICIAIS MILITARES GOIANOS COM ENFOQUE NO 7º BATALHÃO

THE CHALLENGE OF FIGHTING CRIMINALITY BY MILITARY POLICE OFFICERS IN GOIANS WITH A FOCUS ON THE 7TH BATTALION

Carlos Eduardo Castro Lemes*
Cleiton Campos de Almeida**

RESUMO

O objetivo do presente artigo é demonstrar estratégias na política de prevenção e repressão da criminalidade no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). A fim de embasar o estudo, utilizou-se a pesquisa bibliográfica analítica descritiva quantitativa, bem como pesquisa de campo. Sendo assim, o intuito do presente estudo é de proporcionar exames em busca de conhecimentos fundamentais visando chegar a uma conclusão mais equilibrada, que objetive ponderar às expectativas da sociedade goiana, no que se refere à diminuição das infrações de forma mais eficaz e aceitável nos moldes da Segurança Pública do Estado de Goiás, nos últimos três anos. *In casu*, a discussão dos resultados corresponde aos objetivos propostos, haja vista que restaram demonstradas estratégias na política de prevenção e repressão da criminalidade no âmbito da PMGO, através de levantamento de dados e estudo do ambiente criminológico dos goianos. Dadas as conclusões, em que pese o controle da criminalidade encontrada neste Estado, trata-se de um problema em constante reparo, por se tratar um dos mais severos obstáculos de desenvolvimento social, cabendo ao Poder público estatal, na figura da PM, a sua prevenção e repressão.

ABSTRACT

The objective of this article is to demonstrate strategies in the crime prevention and repression policy within the scope of the Military Police of the State of Goiás (PMGO). In order to support the study, quantitative descriptive analytical bibliographical research was used, as well as field research. Therefore, the purpose of this study is to provide examinations in search of fundamental knowledge with a view to reaching a more balanced conclusion, which aims to consider the expectations of Goiás society, with regard to reducing infractions in a more effective and acceptable way along the lines of Public Security of the State of Goiás, in the last three years. In this case, the discussion of the results corresponds to the proposed objectives, given that strategies have been demonstrated in the crime prevention and repression policy within the scope of PMGO, through data collection and study of the criminological environment of Goiás. Given the conclusions, despite the control of crime found in this State, this is a problem that is constantly being repaired, as it is one of the most severe obstacles to social development, and the state public power, in the figure of the PM, is responsible for its prevention and repression.

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

1 INTRODUÇÃO

O tema a ser estudado, “O Desafio do Combate à Criminalidade pelos Policiais Militares Goianos com Enfoque no 7º Batalhão”, traz como problema central, quais medidas podem ser tomadas pelos policiais militares goianos quanto ao caráter preventivo e repressivo da criminalidade local.

O meio social, exige, cada vez mais, que as Instituições voltadas à Segurança Pública, solucionem problemas os quais geram insegurança, acreditando-se que o combate das infrações penais está na ação policial, se olvidando de que tal problemática, muitas das vezes, possui caráter evidentemente de causas econômicas que fazem com que a criminalidade aumente.

O problema da criminalidade é um dos mais severos obstáculos de desenvolvimento social, considerando o seu alarmante aumento, evidenciado pelos dirigentes e gestores, dos três Poderes.

Justificada pela gravidade do problema da violência e da criminalidade que tem assolado a sociedade brasileira, este artigo discutirá, além da realidade enfrentada no Brasil no que tange à segurança pública, alguns dos programas preventivos já implementados e seus respectivos resultados, no âmbito da Polícia Militar de Goiás.

Em caráter inicial, será falado sobre o histórico das ciências criminológicas e o seu conceito, nas mais diversas ramificações. Após, o artigo passará a tratar dos desafios de combate da criminalidade por parte dos Policiais Militares de Goiás, trazendo, em seu arcabouço, políticas de prevenção e repressão, dentro dos aspectos legais.

O artigo em estudo busca demonstrar estratégias na política de prevenção e repressão da criminalidade no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Essa política se origina sob o argumento de que é perfeitamente possível o combate à criminalidade, em suas mais diversas formas de violência, a partir do processo de uma complexa integração de planejamento e movimentação por parte do Poder Público estatal, com o efetivo engajamento da sociedade civil, buscando a interferência maciça no que tange ao sistema social motivador de hostilidades, violências e movimentos no âmbito da criminalização.

Visando atender o público alvo dos policiais militares goianos do 7º Batalhão, sob a égide de efetuar e instrumentalizar técnicas de prevenção à criminalidade, buscou-se atingir os seguintes objetivos específicos:

- promover levantamento de dados da Polícia Militar de Goiás sobre criminalidade;

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

- estudar o ambiente criminológico da sociedade goiana;
- realizar pesquisa de campo com os policiais militares goianos, através de entrevistas, preenchimento de formulários e etc.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O HISTÓRICO DAS CIÊNCIAS CRIMINOLÓGICAS E O SEU CONCEITO

A palavra criminologia se origina do latim “crimino” (crime) e do grego “logos” (tratado ou estudo), significando, portanto, o estudo do crime, ou seja, também é o estudo das circunstâncias que se evolui o crime, como, por exemplo: a vítima, o criminoso, bem como a prática do ato delituoso. (DIAS; PANATIERI, 2019)

Nesse sentido, pode-se inferir que a Criminologia é uma ciência que trata com uma realidade altamente dramática do homem, a verdade do crime, da criminalidade, da violência, dos opressores e oprimidos, das vítimas e vitimários. (DIAS; PANATIERI, 2019)

Consoante Edwin H. Sutherland (*apud* FERNANDES; FERNANDES, 2010 e COSTA; PANATIERI, 2019): "Criminologia é um conjunto de conhecimentos que estudam o fenômeno e as causas da criminalidade, a personalidade do delinquente, sua conduta delituosa e a maneira de ressocializá-lo". Sendo assim, não é uma disciplina independente e:

Efetivamente, para atender a sua finalidade, a Criminologia não pode atuar isoladamente, havendo que recorrer ao objeto de outras ciências. Criminologia com a matização de verdadeira "filosofia do crime e do criminoso", mas tendo como valores primaciais a criminalidade e a sociedade. Demais, o ponto final da Criminologia não se resume no crime e no criminoso: ele transcende esse binômio, voltando-se para o sociologismo da delinquência em geral (FERNANDES; FERNANDES, 2010)

Já para Filho, criminologia é conceituada como:

Pode-se conceituar criminologia como a ciência empírica (baseada na observação e na experiência) e interdisciplinar que tem por objeto de análise o crime, a personalidade do autor do comportamento delitivo, da vítima e o controle social das condutas criminosas. A criminologia é uma ciência do “ser”, empírica, na medida em que seu objeto (crime, criminoso, vítima e controle social) é visível no mundo real e não no mundo dos valores, como ocorre com o direito, que é uma ciência do “dever-ser”, portanto normativa e valorativa. (2012, p. 19)

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

A linha de raciocínio do autor acima citado, traz a ideia da criminologia como uma ciência alicerçada na observação e experiência quanto à análise criminal, estudando, assim, a personalidade do autor do fato, da vítima e como isto se deu através da esfera social.

No que tange à história da Criminologia, Filho (2012) afirma que não existe entendimento unificado na doutrina, haja vista o vasto critério de seu posicionamento no tempo e no espaço.

Filho (2012) segue dizendo que, na esfera contemporânea, a criminologia decorreu de uma longa evolução, marcada por “disputas de escolas” e que, o próprio Cesare Lombroso não se afirmava como criminólogo mas sim, adepto da escola antropológica italiana.

Para que se possa delimitar o período pré-científico, é importante salientar o período em que a criminologia se firmou como ciência autônoma.

É nesse prumo que muitos doutrinadores entendem que o grande fundador da criminologia moderna foi Cesare Lombroso, com a publicação de seu livro: “O Homem Delinquente”, em 1876.

Para outros estudiosos, o antropólogo francês Paul Topinard foi quem, em 1879, teria empregado pela primeira vez a palavra “criminologia”.

Por outro lado, Dias; Panatieri (2019) afirma que Raffaele Garófalo, no ano 1885, foi o primogênito a utilizar mundialmente o termo criminologia em seu livro que leva o mesmo título, designando “a ciência do crime”.

Ainda existem opiniões bem consideráveis segundo as quais a Escola Clássica, com Francesco Carrara (Programa de direito criminal, 1859), que teria traçado os primeiros aspectos do pensamento criminológico.

Sobre o pensamento da Escola Clássica, destaca Filho:

Não se pode perder de vista, no entanto, que o pensamento da Escola Clássica somente despontou na segunda metade do século XIX e que sofreu uma forte influência das ideias liberais e humanistas de Cesare Bonesana, o Marquês de Beccaria, com a edição de sua obra genial, intitulada Dos delitos e das penas, em 1764. Por derradeiro, releva frisar que, numa perspectiva não biológica, o belga Adolphe Quetelet, integrante da Escola Cartográfica, ao publicar seu Ensaio de física social (1835), seria um expoente da criminologia inicial, projetando análises estatísticas relevantes sobre criminalidade, incluindo os primeiros estudos sobre “cifras negras de criminalidade” (percentual de delitos não comunicados formalmente à Polícia e que não integram dados estatísticos oficiais). (2012, p. 31)

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

Em assim sendo, a criminologia surge como um saber indissolúvel do desenvolvimento de poder que destinam ao mundo criminal. Ela é gênero daquilo que Foucault estabelece como “civilização inquisitória”. (DIAS; PANATIERI, 2019)

Nessa vasta discussão sobre quem é, de fato, o fundador da hodierna criminologia, uma coisa é fato: verificou-se forte intervenção do Iluminismo, tanto nos clássicos quanto nos positivistas.

3 OS DESAFIOS DE COMBATE DA CRIMINALIDADE POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES DE GOIÁS COM ENFOQUE NO 7º BATALHÃO

Aprioristicamente, importante frisar sobre a visão constitucional da segurança pública, voltada para a carreira dos policiais militares e a sua real função perante a sociedade.

Segundo Dantas (2022), a Polícia Militar (PM) foi incumbida, pelo art. 144 da Constituição Federal de 1988, para atuar em âmbito estadual com a atribuição de preservar a ordem pública e de realizar a defesa civil, abordando, outrossim, em seu parágrafo 5º, o Corpo de Bombeiros Militar (CBM). Atentemos:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
(...)

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Posto isso, a sua função fundamental é o posicionamento ostensivo e a preservação da ordem pública, sendo que o preventivo é aquele que evita que o crime aconteça cautelarmente, ao contrário da polícia civil que atua depois que o delito já fora cometido, ambos, polícia Civil e Militar subordinam-se aos governadores. (DANTAS, 2022)

Dessa forma, fica como responsabilidade dos policiais militares a prevenção do crime, prender os criminosos e, se acaso o crime ocorra, seu dever é leva-los à autoridade policial para as devidas explicações. (DANTAS, 2022)

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

A Lei nº 8.033 de 02 de dezembro de 1975 estabelece o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás, asseverando sobre seus deveres, obrigações, prerrogativas e direitos. De acordo com a referida lei, existem alguns deveres principais, sendo eles:

Art. 30 - Os deveres Policiais-Militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o Policial-Militar à comunidade estadual e à sua segurança, e compreendem, essencialmente: I - a dedicação integral ao serviço Policial Militar e a fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida; II - o culto aos símbolos nacionais; III - a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias; IV - a disciplina e o respeito à hierarquia; V - o rigoroso cumprimento das obrigações e ordens; e VI - a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade. Parágrafo Único - A dedicação integral a que se refere o item I deste artigo sujeita o Policial-Militar à jornada

Assim, verifica-se o grau elevado de desafio por parte dos policiais militares, quanto ao combate da criminalidade espalhada por todas as camadas sociais. Outrossim, através da mídia, é notório o crescimento das infrações penais nos últimos anos.

Contudo, em levantamento realizado pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP/GO), referido órgão apontou diminuição em praticamente todos os índices criminais apresentados no período compreendido entre 2018 a 2022. A pesquisa, divulgada no dia 25/01/23, exhibe que a queda mais acentuada foi no número de latrocínios, roubos seguidos de morte, os quais reduziram 70%. Registros de lesão seguida de morte teve queda de 55,7% (cinquenta e cinco vírgula sete por cento) e o crime de homicídio doloso, o qual tem a intenção de matar, a diminuição apontou em 44,5% (quarenta e quatro vírgula cinco por cento). (CASA CIVIL, 2023)

As referências são extraídas do Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás e oriundas do Sistema de Registro de Atendimento Integrado (RAI), empregado por todas as forças de segurança. Além dos crimes contra a vida, segundo a pesquisa, ainda ocorreu queda nos crimes contra o patrimônio, como roubo de carga e de veículos, que despencaram mais de 80% (oitenta por cento) em quatro anos. Na zona rural, verificou-se uma redução de 73% (setenta e três por cento) nos roubos a propriedades. (CASA CIVIL, 2023)

O grande desafio, de acordo com o órgão, é o combate ao feminicídio, crime que tem recebido prioridade nas ações de planejamento e estratégia para este ano. (CASA CIVIL, 2023)

Em pesquisa de campo a ser realizada perante o 7º Batalhão da Polícia Militar deste Estado, serão levantadas informações de, como os índices acima delineados se deram, e o quais

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

as políticas públicas precisam ser implantadas, para que se tenha um resultado ainda mais completo.

4 METODOLOGIA

O método científico é um bloco de fases, continuamente preparadas para serem empregadas na verificação da verdade, no estudo de uma ciência ou para englobar determinada finalidade. Na ciência os métodos consistem nos instrumentos básicos que ordena o pensamento e a forma de fluir no cientista na busca de alcançar objetivos preestabelecidos. Para atingir esses objetivos, pode-se empregar um método ou vários métodos amparados por técnicas respectivas (LEÃO, 2017).

Sendo assim, a fim de embasar o artigo, utilizou-se a pesquisa bibliográfica analítica descritiva quantitativa, bem como pesquisa de campo. Sendo assim, o intuito do presente estudo é de proporcionar exames em busca de conhecimentos fundamentais visando chegar a uma conclusão mais equilibrada, que objetive ponderar às expectativas da sociedade goiana, no que se refere à diminuição das infrações, de forma mais eficaz e aceitável nos moldes da Segurança Pública do Estado de Goiás, nos últimos três anos.

5 RESULTADO E DISCUSSÃO

A pesquisa de campo, que visa demonstrar estratégias na política de prevenção e repressão da criminalidade no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás, principalmente junto ao 7º Batalhão, tendo, como justificativa, a gravidade do problema da violência e da criminalidade que tem assolado a sociedade brasileira, trouxe os seguintes resultados:

Foram colhidas 34 respostas, das quais, 97,1% das pessoas que preencheram ao questionário, são membros do 7ª Batalhão da Polícia Militar de Goiás (PM GO), sendo 82,4% do sexo masculino e 17,6% do sexo feminino, cuja idade da grande massa foi entre 21 e 39 anos (70,6%) e outra parte entre 40 e 60 anos (26,5%). O estado civil dos avaliados variou entre casado, solteiro, viúvo, separado e união estável, nas respectivas porcentagens: 52,9%; 26,5%; 2,9%; 8,8% e; 8,8%. Já o perfil escolar dos policiais entrevistados, de forma disparada, com 88,2%, foi o de ensino superior completo, servidores estes cujos postos e graduações se estabeleceu entre praças (85,3%) e oficial (14,7%), estando na corporação há menos de um ano,

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

apenas 2,9%; entre 1 e 5 anos, 5,9%; entre 5 e 10 anos a maioria e; acima de 10 anos, a marca de 41,2%.

Seguindo com os resultados da pesquisa de campo, foi perguntado aos PM's se a infraestrutura do 7º BPM atende as necessidades para o combate à criminalidade, ao passo que, 76,5% afirmaram que sim e, 23, 5% afirmaram que não.

Já em relação aos equipamentos, utilizados pelo referido Batalhão, perguntou se os mesmos, tais como EPI's e armamentos são disponibilizados pela Instituição; a maioria respondeu que sim (58,8%); alguns sim, 20,6% das respostas. O restante das respostas variou entre: alguns (8,8%), a pistola e a tonfa são disponibilizados pela instituição, as algemas, cinto de guarnição, lanterna e etc. não são (2,9%) e alguns sim, em igual porcentagem.

Quanto a modernidade desses equipamentos, houve uma porcentagem bem significativa, atingindo a marca de 82,4%.

Sobre a quantidade de PM's do 7º BPMGO, responsável por cada quadrante, a resposta mais expressiva foi a “menos de 50”, com 70,6%; a outra marca foi de 14,7% que entendeu estar entre 50 e 100. Do mesmo modo, sobre apenas a quantidade de PM's deste Batalhão, o maior número de respostas foi para “entre 50 e 100” com 76,5%.

No que tange à pergunta se o efetivo do Batalhão supramencionado consegue atender às demandas ou se faltam profissionais, o gráfico abaixo apontou diversas variações, contudo, a marca de 20,6% destacou que faltam profissionais:



Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023).

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carlostcastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

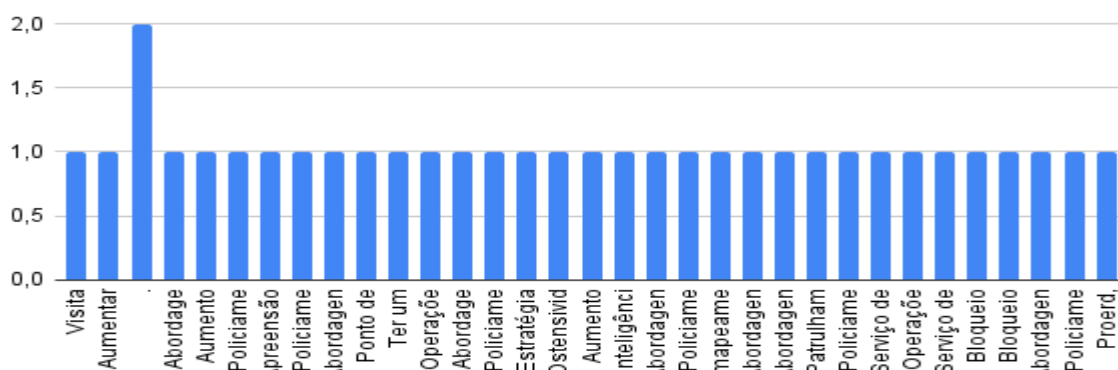
** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

Um ponto importante a ser pinçado da pesquisa, é que 100% dos entrevistados responderam que se houvesse mais profissionais atuando num mesmo quadrante, o índice de criminalidade reduziria.

No que concerne a classe social cujo ambiente criminológico é mais evidente no Estado de Goiás, restou evidenciado que 67,6% pertencem à classe D e 20,6% respondeu que são da classe E.

Sobre as estratégias na política de prevenção e repressão da criminalidade no âmbito da PMGO, tivemos as seguintes respostas:

Contagem de 16. Cite algumas estratégias na política de prevenção e repressão da criminalidade no âmbito da Polícia



Contagem de 16. Cite algumas estratégias na política de prevenção e repressão da

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023).

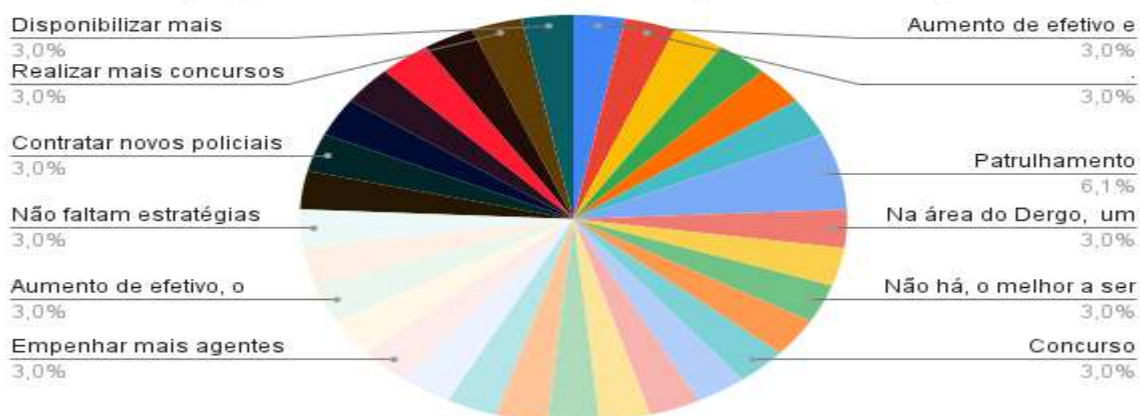
De outro turno, foi perguntando como a sociedade civil pode contribuir para o combate da criminalidade no estado de Goiás. Como resposta expressiva (11,8%) a denúncia ganhou espaço.

A pesquisa apurou, ainda, qual tem sido o maior desafio do combate à criminalidade junto ao 7º BPMGO; a falta de efetivo registrou a porcentagem de 32,4%. Dentre as principais estratégias para a resolução deste problema, houve uma gama de sugestões pelos PM's, veja:

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

Contagem de 19. Quais estratégias de policiamento você acredita que poderiam ser enfatizadas para a resolução desse

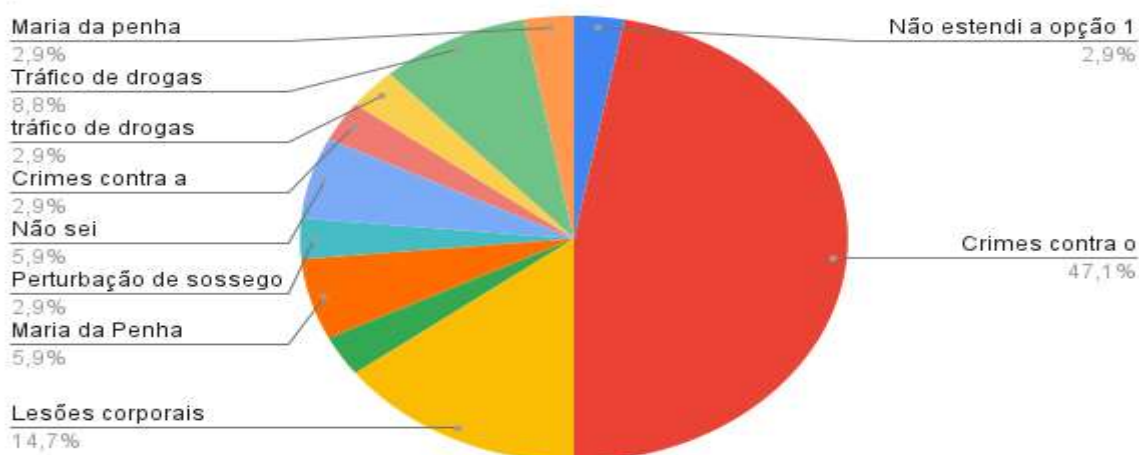


Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023).

Em se tratando do índice de criminalidade no Estado de Goiás, nos últimos quatro anos, 85,3% afirmou que diminuiu.

No que pertine os crimes mais registrados pelo 7º BPMGO, constatou-se o seguinte:

Contagem de 21. Quais os tipos de crimes mais registrados pelo 7º BPM/GO?



Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023).

Infere-se, portanto, do gráfico supramencionado que, os crimes contra o patrimônio, quais sejam: furto, roubo, extorsão, dano, apropriação indébita, estelionato, receptação, entre outros, são os mais registrados pelo 7º BPMGO.

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

Concluindo o resultado da pesquisa, 66,7% afirmou que o policiamento comunitário é uma estratégia efetiva no combate à criminalidade; já 15,2% entendeu que não e; 18,2% respondeu que talvez.

Diante do exposto, a discussão dos resultados responde aos objetivos propostos, haja vista que restaram demonstradas estratégias na política de prevenção e repressão da criminalidade no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás, através de levantamento de dados e estudo do ambiente criminológico dos goianos.

Nesse sentido, os resultados forneceram respostas ao problema de pesquisa, sobre quais medidas poderiam ser tomadas pelos policiais militares goianos quanto ao caráter preventivo e repressivo da criminalidade local, como, por exemplo, policiamento ostensivo, abordagens, bloqueios, patrulhamento, operações específicas, ter um maior número de viaturas, e etc.

Além disso, o maior desafio que pode-se perceber através desta pesquisa de campo, é o da notória escassez de efetivo de PM's, algo que foge da responsabilidade da polícia militar, visto que, para o aumento desse, é necessária a realização de concurso público por parte do Estado. À exemplo disso, foi a porcentagem encontrada quanto ao quantitativo de policiais militares na ativa junto ao 7º Batalhão, na proporção de menos de 50. Nessa toada, se comparado o referido número com a quantidade de habitantes do Estado de Goiás - 24.071 - de acordo com o último Censo (IBGE 23), é demasiadamente desproporcional, ensejando, dessa forma, o maior desafio ao combate à criminalidade no Estado pela Polícia Militar como um todo.

Assim, os achados no estudo estão de acordo com a norma constitucional citada no texto, assim como o entendimento doutrinário e legal, haja vista que a segurança pública na esfera estadual goiana tem sido eficaz nos últimos anos, haja vista a evidente diminuição dos crimes aqui praticados.

Dadas as conclusões, em que pese o controle da criminalidade encontrada no Estado de Goiás, trata-se de um problema em constante reparo, por se tratar um dos mais severos obstáculos de desenvolvimento social, cabendo ao Poder público estatal, na figura da PM, a sua prevenção e repressão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

Concluiu-se com o presente trabalho que a pesquisa de campo esclareceu o objetivo proposto, qual seja, de demonstrar as estratégias na política de prevenção e repressão da criminalidade no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Assim sendo, a pesquisa elucidou os problemas enfrentados pelos policiais militares, em relação às medidas que podem ser tomadas quando se trata do caráter preventivo e repressivo da criminalidade local.

Dessa forma, concluímos que, dentre essas medidas, mostra-se plausível, como estratégia, um policiamento ostensivo contendo mais abordagens, mais bloqueios nas ruas e estradas, mais patrulhamento, além de operações específicas para o combate do crime, e um maior número de viaturas nas ruas.

Pôde-se concluir, ainda, que o artigo apontou uma escassez considerável de policiais militares em Goiás, havendo, portanto, a necessidade de realização de concurso público para ampliar a classe policial, principalmente junto ao 7º Batalhão da PMGO, que, segundo dados estatísticos, possui menos de 50 (cinquenta) efetivos, gerando um impacto no controle criminológico deste Estado.

No que tange à Segurança Pública estadual de Goiás, restou esclarecido com o trabalho em voga que ela está sendo eficaz nos últimos anos, ao passo que houve uma queda considerável dos crimes, o que coaduna com os preceitos constitucionais e legais aqui citados.

Nessa senda, concluímos, finalmente, que apesar da queda acima demonstrada, o Poder público não pode se olvidar na proteção da criminalidade, haja vista ser um problema histórico na sociedade civil.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Diário Oficial da União, 05 out. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 09 out 2023.

BRASIL, Lei 8.033, de 02 de dezembro de 1975. **Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás**. Diário Oficial, Goiás, GO, 18, dez. 1975. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/88165/lei-8033>. Acesso em 09 out. 2023.

COSTA, Brunno Gonçalves; PANATIERI, Cristiane Bianco. **CRIMINOLOGIA: OS CRIMINOSOS COMO A MASSA REVOLUCIONÁRIA**. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1885/1/979033781->

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

1204_Brunno_Gon%ca7alves_Costa_Dep%cb3sito_Final_13447_563683614.pdf >. Acesso em 09 out. 2023.

DANTAS, Fabiana Silva. **A SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**. Disponível em: < <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/5228/1/TCC.%20FABIANA%20SILVA%20DANTAS.pdf>>. Acesso em 09 out. 2023.

DIAS, Cássio Henrique Silva; PANATIERI, Cristiane Bianco. **CRIMINOLOGIA E SEGURANÇA PÚBLICA**. Disponível em: < https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1903/1/979389868-1547_C%ca1ssio_Henrique_Silva_Dias_TCC_-_Cassio_Henrique_13447_286999300.pdf>. Acesso em 09 out. 2023.

Fernandes, V., & Fernandes, N. (2010). **Criminologia Integrada**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FILHO, Nestor Sampaio Penteado. **Manual esquemático de criminologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GOIÁS, Governo. **Goiás alcança redução histórica em indicadores de crimes violentos**. Disponível em: <<https://www.casacivil.go.gov.br/noticias/9545-goi%C3%A1s-alcan%C3%A7a-redu%C3%A7%C3%A3o-hist%C3%B3rica-em-indicadores-de-crimes-violentos.html>>. Acesso em 09 out. 2023.

LEÃO, Lourdes Meireles; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas: 2019.

APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE PESQUISA

O DESAFIO DO COMBATE À CRIMINALIDADE PELOS POLICIAIS MILITARES GOIANOS COM ENFOQUE NO 7º BATALHÃO

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO CASTRO LEMES

O presente estudo visa demonstrar estratégias na política de prevenção e repressão da criminalidade no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás, principalmente junto ao 7º Batalhão e tem, como justificativa, a gravidade do problema da violência e da criminalidade que tem assolado a sociedade brasileira.

Esta pesquisa contribuirá para o aumento do conhecimento sobre o assunto estudado e, se aplicável, poderá beneficiar futuros policiais militares, bem como a Segurança Pública do Estado de Goiás.

Sua participação na pesquisa é totalmente voluntária e não haverá nenhum prejuízo.

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

Solicitamos a sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos relacionados ao Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto, bem como em todas fases da pesquisa.

Caso o (a) sr.(a) tenha dúvidas, poderá entrar em contato com o pesquisador responsável, qual seja, Carlos Eduardo Castro Lemes, pelo e-mail: carloscastrolemes@gmail.com, ou com o seu orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, Cleiton Campos de Almeida, através do e-mail: cleitoncamposadv@gmail.com.

Este Termo é assinado de forma eletrônica, conforme disposição abaixo.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Aceita participar do estudo intitulado: "O Desafio do Combate à Criminalidade pelos Policiais Militares Goianos com Enfoque no 7º Batalhão".

Sim, aceito.

Não aceito.

1. É Policial Militar pertencente ao 7º Batalhão?

Sim

Não

2. Sexo

Masculino

Feminino

Outro:

3. Idade

Entre 18 e 21 anos

Entre 21 e 39 anos

Entre 40 e 60 anos

Acima de 60 anos

4. Estado Civil

Casado

Solteiro

Viúvo

Separado

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

União estável

Outro:

5. Grau de escolaridade

Ensino fundamental completo

Ensino fundamental incompleto

Ensino médio completo

Ensino médio incompleto

Ensino superior completo

Ensino superior incompleto

Outro:

6. Postos e Graduações

Alto comando

Oficial

Praça especial

Praça

7. Há quanto tempo você trabalha na Polícia Militar de Goiás?

Menos de 1 ano

Entre 1 e 5 anos

Entre 5 e 10 anos

Acima de 10 anos

8. A infraestrutura do 7º Batalhão Militar atende as necessidades para o combate à criminalidade?

Sim

Não

Talvez

9. Os equipamentos utilizados pelo 7º Batalhão Militar, tais como armamentos e EPI's, são disponibilizados pela Instituição?

Sim

Não

Outro:

10. Esses equipamentos são modernos ou ultrapassados?

Modernos

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

Ultrapassados

Outro:

11. Qual a quantidade de Policiais Militares do 7º Batalhão responsável por cada quadrante?
(determinada área geográfica que o Batalhão é responsável)

Menos de 50

Entre 50 e 100

Outro:

12. Qual a quantidade de Policiais Militares do 7º Batalhão?

Menos de 50

Entre 50 e 100

Outro:

13. Com base em sua experiência profissional, o efetivo disponível no 7º Batalhão da PM/GO, consegue atender as demandas ou faltam profissionais?

14. Com base em sua experiência profissional, você acredita que, se houvesse mais profissionais atuando num mesmo quadrante, o índice da criminalidade reduziria?

Sim

Não

Talvez

15. Em qual classe social o ambiente criminológico no Estado de Goiás é mais evidente?

Classe A: mais de 15 salários mínimos

Classe B: de 5 a 15 salários mínimos

Classe C: de 3 a 5 salários mínimos

Classe D: de 1 a 3 salários mínimos

Classe E: até 1 salário mínimo

16. Cite algumas estratégias na política de prevenção e repressão da criminalidade no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás.

17. Como a sociedade civil pode contribuir para o combate da criminalidade no Estado de Goiás?

18. Qual tem sido o maior desafio do combate à criminalidade do 7º BPM/GO?

19. Quais estratégias de policiamento você acredita que poderiam ser enfatizadas para a resolução desse problema?

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.

20. Com base em sua experiência profissional, nos últimos quatro anos, o índice de criminalidade em Goiás diminuiu ou aumentou?

Diminuiu

Aumentou

Outro:

21. Quais os tipos de crimes mais registrados pelo 7º BPM/GO?

Crimes contra a vida

Lesões corporais

Crimes contra a liberdade individual

Crimes contra a honra

Crimes contra o patrimônio

Outro:

22. Com base em sua experiência profissional junto ao 7º BPM, você acha que o policiamento comunitário é uma estratégia efetiva no combate à criminalidade nessa região?

Sim

Não

Talvez

*Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 05, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carloscastrolemes@gmail.com, Goiânia – GO novembro de 2023.

** Professor orientador Especialista, do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: cleitoncamposadv@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2023.